



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

MATRÍCULA Nº 40.743

RUBRICA
Elice Soares Ribas

17 de outubro de 2008.

Elice Soares Ribas

IMÓVEL RURAL: "IMÓVEL OLÍDIO RODRIGUES MACHADO", desmembrado do lote rural nº33-A-1, do Núcleo Pato Branco, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de **85.678,00m²(OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com os lotes nºs.34-A e 34, separados por estrada vicinal; **LESTE**: com os lotes 33, 33-D, 33-E, este separado parcialmente por estrada vicinal e o lote 33-A-2, separado por sanga sem nome; **SUL**: com o lote 33-A-2, separado por Sanga sem nome e a **OESTE**: com o Núcleo Dourado. Cadastrado no INCRA sob nº**722 120 031 410**. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº**60/05**, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.4, Av.6 e 7-20.852** do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: OLÍDIO RODRIGUES MACHADO, C.I. nº2.158.810-PR, CPF nº372.925.529-00 e sua esposa sra. **ELSA ZANCO MACHADO, C.I. nº5.514.428-9-PR, CPF nº941.116.939-20**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ele agricultor e ela agricultora, residentes e domiciliados na localidade de Nossa Senhora do Carmo, Cachoeirinha, neste município de Pato Branco-Pr.


R-1/40.743- Prot. nº**135.800- 22/12/2008- TRANSMITENTE: OLÍDIO RODRIGUES MACHADO, C.I. nº2.158.810-PR, CPF nº372.925.529-00** e sua esposa sra. **ELSA ZANCO MACHADO, C.I. nº5.514.428-9-PR, CPF nº941.116.939-20**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ele agricultor e ela agricultora, residentes e domiciliados na localidade de Nossa Senhora do Carmo, Cachoeirinha, neste município de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº**76.995.448/0001-54. PERMUTA: ÁREA: 5.000,00m²**. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 01 410, exercício quitado. Público de **05.12.08, Lº247, fls.168/169, 2º Tab. local. VALOR: R\$ 7.100,00**. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme guia GR-4-ITBI nº1930/08, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº4651263-04/08, Federal nº936C.B39D.46C1.EB8C/08, Certidão negativa de débito de imóvel rural nºCB52.47FB.9559.AC2C/08, NIRF 2.465.296-2, CCIR/2003/2003/2004. IAP nº538306/08. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº 12.604, de 02.09.99. Emitida a DOI pelo Tab. Que a presente permuta foi feita em conformidade com a **Lei Municipal sob nº3.043, de 28 de novembro de 2008**, com seus encargos e demais condições, descrita na referida escritura de Permuta. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. 40.743**, acima. Dou fé. C. 1.720 VRC= R\$ 180,60

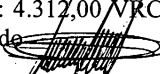
R-2/40.743 - Prot. nº**150.161 - 27/08/2012 - TRANSMITENTE: OLÍDIO RODRIGUES MACHADO, C.I. nº2.158.810-PR, CPF nº372.925.529-00** e sua esposa Sra. **ELSA ZANCO MACHADO, C.I. nº 5.514.438-9-PR, CPF nº941.116.939-20**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão Universal de bens antes da vigência da Lei nº6.515/77, ambos agricultores, residentes e domiciliados na Rua Carlos Tumelero, 216, Bairro Parque do Som, Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE: ROBSON DE LIZ BECHEL, C.I. nº 9.126.828-0-SSP-PR, CPF nº072.153.929-70** e sua esposa Sra. **CAROLINE SOEIRO BECHEL, C.I. nº 9.985.269-0-SSP-PR, CPF nº 061.875.399-07**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ele criador gráfico e ela auxiliar administrativa, residentes e domiciliados na Pedro Ramires de Mello nº 1666, nesta cidade de Pato Branco-PR. **COMPRA E VENDA: Área: 80.678,00m². Castrado no INCRA sob nº722 120 028 100-6**. Público de **09.08.2012, Lº 316, fls. 178/179, 2º Tabelionato Local. VALOR: R\$ 90.746,00**. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 1.817,03, conforme guia GR-4-ITBI nº 1557/2012, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº 9462212-97/12 e 9462222-13/12, emitidas em 08.08.2012, Federal de 08.08.2012, NIRF 2.465.296-2, emitida em 08.08.2012 Feitos Trabalhistas nºs 4366/12 e 4367/12, emitidas em 07.08.2012, Certidão Negativa do Distribuidor emitidas em 06.08.2012. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 08.08.2012. CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, IAP sob nºs 858873 e 858874, emitidas em 20.08.2012. Funrejus no valor de R\$ 181,49 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de


SEGUE

MATRÍCULA Nº
40.743

CONTINUAÇÃO

empregadores. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 40.743, acima. Pato Branco, 20 de setembro de 2012. Dou fé. C. 4.312 VRC = R\$ 607,99. 

R.03/40.743. Prot. nº 170.153 - 06 de Março de 2.018. **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** ROBSON DE LIZ BECHEL e sua esposa CAROLINE SOEIRO BECHEL, já qualificados. **ADQUIRENTES:** **ARIOVALDO DALLA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº. 6.223.659-0-SSP/PR e do CPF/MF nº. 020.938.069-16, e sua esposa **FRANCIELE GULARTE BORSOI**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº. 8.180.446-0-SSP/PR e do CPF/MF nº. 038.455.689-25, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Lora, nº 306, Menino Deus, em Pato Branco-PR. **OBJETO:** uma fração ideal correspondente à 5,83% do imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 02 de Março de 2.018, lavrada no livro nº 447, às fls. 059/060, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Condições:** As constantes da escritura. ITBI: Recolhido R\$ 1.403,08 em 06/03/2018 em favor do Município de Pato Branco-PR, guia nº 393/2018, base de cálculo R\$ 70.000,00. Recolhido R\$ 140,00 em 02/03/2018 referente ao Funrejus guia nº 27472579-5. Imóvel cadastrado no Incri sob nº 950.165.182.338-4 - Nº Mód Fiscais 0,4759 - FMP 3,00 ha - CCIR 2017. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.730.839-4. Registro no CAR: PR-4118501-428D.1C06.4EDC.49EB.A6A8.76BB.637E.FBBA. As partes declararam expressamente que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19.12.1979, e Dec.-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. **Obs.: em virtude do presente registro o imóvel fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: uma fração de 5,8358% para o Município de Pato Branco-PR; uma fração de 23,7759% para Ariovaldo Dalla Costa e sua esposa Franciele Gualarte Borsoi; uma fração de 70,3883% para Robson Luiz Bechel e sua esposa Caroline Soeiro Bechel.** Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Dou Fé. Emls: 4.312,00 VRC's = R\$ 832,22. Pato Branco, 29 de Março de 2.018. Escrevente Juramentado  Pedro Henrique de Souza Santos Tristão.

AV.04/40.743. **TÍTULO:** Averbação *ex officio*. Nos termos do art. 213, inc. I, alínea 'a' da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação *ex officio* para retificar a área objeto da compra e venda do R.03, sendo o correto 23,7759% do imóvel e não como constou, de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda de 02 de Março de 2.018, lavrada às fls. 059/060, no livro nº 447, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. Dou fé. Emls. nihil. Pato Branco, 09 de Abril de 2.018. Escrevente Juramentado  Pedro Henrique de Souza Santos Tristão.

R.05/40.743 - Prot. nº 174.291 - 09 de abril de 2.019 - **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** ROBSON DE LIZ BECHEL e sua esposa CAROLINE SOEIRO BECHEL, já qualificados. **ADQUIRENTE:** **CARLOS ALBERTO BETIATO**, brasileiro, do comércio, solteiro, portador da CI/RG nº. 3.861.335-9-SSP/PR e do CPF/MF nº. 663.423.099-49, residente e domiciliado na Rua Araribóia, nº 609, casa, Centro, em Pato Branco-PR. **Intervenientes Anuentes:** ARIOVALDO DALLA COSTA e sua esposa FRANCIELE GULARTE BORSOI, já qualificados. **OBJETO:** Uma fração de 70,3883% do imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 01 de agosto de 2.018, lavrada no livro nº 458, às folhas 102/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$.100.000,00 (cem mil reais). **Condições:** As constantes da escritura. ITBI: Recolhido R\$.2.003,08 em 30/08/2018 em favor do Município de Pato Branco-PR, guia nº 1577/2018, base de cálculo R\$.100.000,00. ₀₂

Recolhido R\$.200,00 em 01/08/2018 referente ao Funrejus, guia nº 29676717-1. CCIR 2018. O adquirente e os transmitentes declararam expressamente que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19.12.1979, e Dec.-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. **Obs.: em virtude do presente registro o imóvel fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: 5,8358% para o Município de Pato Branco-PR; 23,7759% para Ariovaldo Dalla Costa e sua esposa Franciele Gularte Borsoi; e 70,3883% para Carlos Alberto Betiato.** Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Dou Fé. Emls: 4.312,00 VRC's = R\$.832,21. Pato Branco, 17 de abril de 2.019. Escrevente Juramentado Pedro Henrique de Souza Santos Tristão

Av.6/40.743 - Protocolo nº. 181.040 - 25/11/2020. **TÍTULO: Cadastro Ambiental Rural - CAR, CCIR e NIRF.** Nos termos da Escritura Pública de Permuta de 29 de setembro de 2020, lavrada no livro nº. 517, folhas nº. 55/56, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, certificado de cadastro de imóvel rural e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se com registro no CAR: PR-4118501-7850.4847.40 B3.4FCA.82C5.1E18.26B7.0C90 - Área de Reserva Legal: 0,0000; CCIR 2020 - 950.165.182.338-4 - Mód. Rural 20,1594 ha - Nº Mód. Rurais 0,34 - Mód. Fiscal 18,0000 ha - Nº Mód. Fiscais 0,4760 - FMP 3,00 ha; e o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.730.839-4. Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$60,80; ISS: R\$1,82; Fundep: R\$3,04; Funrejus: R\$15,20; Selo digital nº 0189285AVAA000000024820M: R\$4,67. Pato Branco, 11 de dezembro de 2020. Escrevente Juramentada - Camila Camargo Mançini.

R.7/40.743 - Protocolo nº. 181.040 - 25/11/2020. **TÍTULO: Permuta. TRANSMITENTES: ARIOVALDO DALLA COSTA e sua esposa FRANCIELE GULARTE BORSOI,** residentes e domiciliados na Rua José Tatto esquina com a rua José Bonifácio, nº. 960, Fraron, em Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE: MARCELO RODRIGUES,** brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da CI/RG nº. 8.853.901-0-SSP/PR e do CPF/MF nº. 036.467.949-25, residente e domiciliado na Rua Vicente Vieira Ferreira, nº. 848, Cristo Rei, em Pato Branco-PR. **Interveniente/anuente: CARLOS ALBERTO BETIATO,** já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta de 29 de setembro de 2020, lavrada no livro nº. 517, às folhas nº. 55/56, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **AQUISIÇÃO:** Uma fração de 23,7759% do imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$70.000,00 (setenta mil reais). **CONDICÕES:** As constantes da escritura. ITBI: Recolhido R\$1.403,30 em 01/10/2020, guia nº. 2528/2020, sobre a base de cálculo de R\$70.000,00. Recolhido R\$108,17 em 29/09/2020 referente ao Funrejus, guia nº. 40891039-6. O adquirente e os transmitentes declararam expressamente que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº. 6.766, de 19.12.1979, e Dec.-Lei nº. 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. **Obs.: Em virtude do presente registro o imóvel fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: 5,8358% para o Município de Pato Branco-PR; 23,7759% para Marcelo Rodrigues e 70,3883% para Carlos Alberto Betiato.** Emitida a DOI. Obrigam-se as

Segue no verso

Matrícula
40.743

partes pelas demais condições da referida escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC's = R\$832,22; ISS: R\$24,97; Fundep: R\$41,61; Selo digital nº 0189285CVAA0000000016420Q: R\$4,67. Pato Branco, 11 de dezembro de 2020.
Escrevente Juramentada - Camila Camargo Mancini. *Camila*

Av.8/40.743 - Protocolo nº 187.270 - 10/05/2022. **TÍTULO: Existência de abertura de inventário.** Conforme Ofício nº 452/2022 expedido aos 27 de abril de 2022 pela Vara de Família e Sucessões de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a existência dos autos nº 0004111-69.2021.8.16.0131 de Inventário, valor da causa R\$100.000,00 (cem mil reais), em que figura como requerente **TEREZA DE LOURDES SILVEIRA - CPF nº 943.008.879-34**, de cujus espólio de **MOACIR JOSÉ RODRIGUES - CPF nº 495.658.779-15** e terceiros **MARCELO RODRIGUES - CPF nº 036.467.949-25** e **MARIELI RODRIGUES - CPF nº 066.004.249-58**. Emolumentos: não há (justiça gratuita); Selo digital F928J.hvqPp.v9rsI-h6y74.ejA9e. Pato Branco, 24 de maio de 2022.
Escrevente Juramentada - Talita Juliane Zaboroski de Souza. *Talita*

Segue na ficha _____

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 02 de agosto de 2022 - 10:21:54

Buscas R\$ 5,18
Certidão de Inteiro Teor R\$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95
ISS R\$ 1,18
Funrejus R\$ 9,85
Fundep R\$ 1,97
Total R\$ 58,38

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F928V.VvqPn.k3HsI
TUt-fe.ej5QG
<https://selo.funarpen.com.br>